



ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

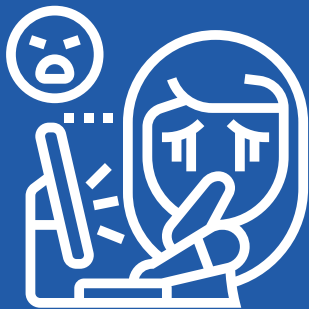
ÉTICA EM DESTAQUE

Comissão de Ética da PortosRio

O Assédio nunca esteve tão presente no ambiente organizacional quanto nos últimos anos. São situações constrangedoras e que se revelam comuns no dia a dia do trabalhador, com uma caracterização fundamental: a reiteração de conduta abusiva por parte do assediante, que acarreta a deterioração das condições de trabalho e das condições de saúde do assediado. Situações, que extrapolam os limites pelos quais o trabalhador se obrigou no contrato de trabalho.



Principais formas de assédio:



Violência Psicológica – Revelada por qualquer conduta que cause danos emocionais, diminuição da autoestima ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, seja por meio de ameaças, constrangimentos, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, limitação, do direito de ir e vir, ordens com intimidação, ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica.

ÉTICA EM DESTAQUE



Assédio Sexual - Envolve investidas e propostas de cunho sexual, não desejadas e sem correspondências, realizada de forma insistente, repetitivos ou um único episódio de forma clara constrangedora no contexto das relações de trabalho, bem como ameaças ou chantagens relacionadas as oportunidades na carreira ou à manutenção do cargo em troca de vantagens ou favores sexuais, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

ÉTICA EM DESTAQUE



Assédio Moral - Caracteriza-se pela prática abusiva de exposição, humilhação, e constrangimento das pessoas no ambiente de trabalho, que se caracteriza como ato ou gestos ofensivos, explícitos ou sutis, desqualificadores, discriminadores, humilhantes ou constrangedores, repetitivos e duradouros no tempo e que, atendem contra a dignidade da pessoa, podendo causar dano a integridade psíquica, inclusive com repercussão física, ou que comprometa sua capacidade laboral.

**Comissão de Ética da
PortosRio**



ÉTICA EM DESTAQUE

**Assédio: atitudes repetitivas, duradouras,
humilhantes e constrangedoras.**

D E N U N C I E

ética@portosrio.gov.br ou Fala.BR